



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**  
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92  
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.  
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

## PLANO DE AÇÃO 2021

### APAE VIVA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE EXECUTORA

<b>Entidade Executora/Razão Social:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba		
<b>CNPJ:</b> 65.511.156/0001-82	<b>Endereço:</b> Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228	
<b>Bairro:</b> Sumaré	<b>Cidade:</b> Ubatuba	<b>UF:</b> SP
<b>CEP:</b> 11.680-0000	<b>Tel. (012)</b> 3832-5351	
<b>Tel.:</b> (012) 3833-2774	<b>E-mail</b> apaeubatubabrasil@hotmail.com	

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE MANTENEDOURA (Quando houver)

#### 3- FINALIDADES ESTATUÁRIAS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba é uma Associação Civil sem fins lucrativos que oferece serviços nas áreas da assistência, saúde e educação com atendimento para pessoa com deficiência intelectual e ou/ múltipla e suas famílias com projetos de ação e prevenção de orientação direcionada qualidade de vida da pessoa com deficiência, criando oportunidades para inclusão social e a garantia dos direitos.

Sediada no município desde 1987, inaugurado pelo encontro de mães e familiares do município que buscavam incluir seus filhos com deficiência em um atendimento especializado, ao longo de sua historia a APAE têm contribuído para a luta e defesa de garantia dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

A APAE atende Pessoas com deficiências intelectual e múltipla e suas respectivas famílias com Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias com ações de habilitação, reabilitação e a promoção da pessoa com deficiência e sua integração à vida comunitária.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**  
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
001/1992 – COMAS N°001/2004- Pró-Social N° 4.703/92  
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.  
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Tendo sede e foro à Rua Manoel da Cruz Barbosa, nº228, Bairro Sumaré em Ubatuba - SP.  
A Instituição ainda conta com um imóvel anexo, situado à Rua Manoel da Cruz Barbosa, nº228, Bairro Sumaré.

#### **4- OBJETIVO GERAL**

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

##### **4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

#### **5- METAS**

- Prevenir situação de isolamento social, abandono, negligencia à pessoa com deficiência.
- Possibilitar acesso aos direitos aos serviços socioassistenciais.
- Possibilitar ações de cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

#### **6- ORIGEM DOS RECURSOS**

<b>Fonte Verba Estadual</b>	<b>VALOR</b>
Valor Mensal	R\$ 3.828,00
Valor anual.	R\$ 45.936,00



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**  
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92  
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.  
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

## **7- INFRAESTRUTURA**

### **7.1 Recursos Físicos**

<b>RECURSOS FÍSICOS</b>	<b>QUANTIDADES</b>
Secretaria	1
Sala de atendimento	2
Sala de informática	1
Salas de atividades educacionais	3
Cozinha/ refeitório	1
Banheiros	4
<b>PRÉDIO ANEXO</b>	
Salas atividades educacionais	4
Banheiros	3
Espaço para eventos.	1
Almoxarifado	1
Sala de fisioterapia	1

### **7.2 RECURSOS MATERIAIS.**

<b>RECURSOS MATERIAIS</b>	
<b>PERMANENTES.</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Computadores com acesso à internet	8
Automóvel	1
Micro Ônibus adaptável	1
Mesas e cadeiras de aulas	40
Armários Pedagógicos	8
Televisão	8
Aparelho DVD	3
Impressora	3
Impressora de tecido Industrial	1
Maquina de Sorvete	1



Forno Industrial

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**  
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92  
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.  
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

1

### 7.3 RECURSOS HUMANOS.

Atividades	Função	HORAS/ SEMANAIS	Tipo Contrato	Valor Mensal	Valor Anual
Psicóloga	Psicóloga	20h	Contrapartida		
Oficina Educação Ambiental	Educador social	18h	MEI	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Oficina Horta	Educador social	18h	MEI	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Oficina Taekwondo	Educador social	18h	MEI	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00

### 8 - IDENTIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.

#### 8.1 TIPOLOGIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS

- ( ) Proteção Social Básica
- ( x) Proteção Social Especial Média Complexidade
- ( ) Proteção Social Especial Alta Complexidade
- ( ) Assessoramento
- ( ) Defesa de Direitos

#### 8.2 Descrição

#### Serviço de Proteção Especial para Pessoa com Deficiência Idosos e suas Famílias.

O serviço ofertado pela APAE de Ubatuba no âmbito de assistência social tem como público alvo as pessoas com deficiência intelectual idosos e suas famílias. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, conta com uma equipe habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência, que necessitam de cuidados permanentes ou



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**  
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92  
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.  
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

temporários. A ação da está pautada no reconhecimento do potencial das famílias na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Para desenvolver todo esse processo contamos com equipe técnica, que desenvolve seu trabalho visando à promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, possibilitando a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha troca de culturas, vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, o serviço sociabiliza o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços de políticas públicas setoriais.

As ações desenvolvidas no serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias são de: Acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede sócio assistencial do município e articulação com a mesma, orientação sócio familiar, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com demais órgãos de defesa e garantia de direitos.

Os serviços serão desenvolvidos com base no disposto da Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS- 8.742/93, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais / Resolução CNAS nº109/200 e em consonância com as deliberações locais, CMDDI Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e COMAS Conselho Municipal Assistência Social.

### **8.3 PÚBLICO ALVO**

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, idosas com dependência e seus cuidadores e familiares.

### **8.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

60 pessoas com deficiência intelectual e suas famílias/cuidadores.

### **8.5 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**  
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92  
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.  
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

<b>OBJETIVOS</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>MÊS INICIAL 02/2021</b>	<b>MÊS FINAL 12/2021</b>
Promover a criatividade, autoestima, autonomia e inclusão social dos participantes, despertando talentos, incentivando o contato com o meio onde está inserido, através da Educação Ambiental e de atividades de transformação de materiais alternativos que seriam descartados e reutilizado em matéria-prima.	<b>Educação Ambiental</b> A educação ambiental é um processo de formação dinâmico, permanente e participativo que permite que as pessoas envolvidas sejam agentes transformadores, participando ativamente da busca de alternativas para a redução de impactos socioambientais e para o controle social do uso dos recursos naturais, para pessoa com deficiência será possível desenvolver a autonomia e inclusão social.	<b>02/2021</b>	<b>02/2021</b>
Incentivar os usuários na prática de uma alimentação saudável e livre de resíduos químicos e agrotóxicos, bem como incentivar o trabalho em equipe e o manejo da terra.	<b>Horta Orgânica</b> A oficina busca a interação das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas impulsionando diferentes formas de interagir e se relacionar com o ambiente, refletir sobre o meio ambiente	<b>02/2021</b>	<b>12/2021</b>
	<b>Oficina taekwondo</b>	<b>02/2021</b>	<b>12/2021</b>



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**  
 CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
 001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92  
 Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
 Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.  
 Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

<p>Trabalhar os aspectos físicos, motores e cognitivos das pessoas com deficiência e aumentar a sua consciência corporal, além de estimular a interação social e promover a participação da família no processo de inclusão social.</p>	<p>Taekwondo esporte que será desenvolvido para pessoa com Deficiência Intelectual em situação de vulnerabilidade Social. Nosso objetivo é auxiliar os participantes em sua inclusão à sociedade por intermédio do esporte.</p> <p>Entre os benefícios das atividades esportivas destaca se o desenvolvimento do raciocínio, equilíbrio emocional, além de aspectos físicos e motores que promovem saúde, melhor postura, qualidade de vida e consciência corporal.</p>		
---	---	--	--

### 8.7- RECURSO FINANCEIROS UTILIZADO PARA EXECUÇÃO

Despesas	Valor mensal	Valor Anual
Recursos Humanos	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
Energia Elétrica, Água.	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Material de Consumo	R\$ 278,00	RS 3.336,00
Combustível	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.828,00</b>	<b>R\$ 45.936,00</b>

### 8.8 Cronograma de Desembolso

CONTAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total anual
Oficineiro	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Oficineiro	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Oficineiro	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Energia Elétrica	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Água	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**  
 CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
 001/1992 – COMAS N°001/2004- Pró-Social N° 4.703/92  
 Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
 Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.  
 Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Combustível	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	8.400,00
Material Consumo	278,00	278,00	278,00	278,00	278,00	278,00	278,00	278,00	278,00	278,00	278,00	278,00	278,00	3.336,00
<b>Total</b>	<b>3.828,00</b>	<b>3828,00</b>	<b>45.936,00</b>											

## 8.9 Recursos Humanos Envolvidos.

QUANTIDADE	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CONTRATO
1	Técnico	Assistente social	CLT/ Contrapartida
1	Psicóloga	Superior Completo	CLT
1	Oficineiro	Ensino médio	MEI
1	Oficineiro	Ensino Médio	MEI
1	Oficineiro	Ensino Médio	MEI

## 9. ABRANGENCIA TERRITORIAL

A APAE atende todo território de Ubatuba, sendo que grande parte dos atendidos na Instituição são de familiares em situação de Vulnerabilidades que moram em territórios extremamente pobres, como bairro do Sesmaria, a atendimento abrange região Oeste, Norte, região Sul e Central.

## 10. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS.

As atividades realizadas são elaboradas de acordo com as demandas e as necessidades dos usuários. Estes participam da execução, na medida em que são atendidos e contemplados nas diferentes atividades realizadas e, avaliam o serviço prestado através de Pesquisa de Satisfação.

As ações são realizadas de forma presencial e remota, acompanhada por um educador social. Em virtude do Covid-19, todas as atividades foram readequadas obedecendo às normas sanitárias de segurança referente ao uso de EPI, álcool gel e distanciamento social.

## Ações de Acompanhamentos e Monitoramento das Atividades em tempo de Covid-19

- Acompanhar a execução das oficinas, higienização dos ambientes.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

- Orientar os usuários sobre a utilização das garrafas de água individuais e manter o distanciamento social entre os participantes.
- Monitorar a ocorrência de familiares (conviventes) de usuários, que foram diagnosticados com a Covid-19, permanecerem em quarentena por 14 dias, conforme orientação médica.
- Planejar o retorno gradativo, respeitando os percentuais de frequência definidos pelo município e/ou governo do Estado de São Paulo.
- Criar escalas para os atendimentos, priorizando números reduzidos de usuários, com observância rigorosa as normas de segurança e higienização dos locais de atendimentos, como salas de oficinas, mobiliários, sanitários, refeitórios, entre outros.

Todas as atividades realizadas serão anotadas através de uma planilha de mapa diário e mapa mensal, registrando-se o quantitativo das ações socioassistenciais, bem como a caracterização das vulnerabilidades atendidas.

### 11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A periodicidade nos relatórios será mensal, permitindo avaliação ao alcance dos objetivos, controle de acompanhamento e encaminhamentos realizados.

Os atendimentos realizados pelo setor serão avaliados quantitativamente, mediante:

- Controle de atendimento Mensal
- Registro no prontuário do usuário.

Os atendimentos realizados pelo setor serão avaliados Qualitativamente, mediante:

- Plano de atendimento individualizado.
- Pesquisa de satisfação realizada semestralmente.



Leila Aparecida de Souza  
Assistente Social  
CRESS 58301

Leila Aparecida de Souza.

Assistente social